



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 105, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 31/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 31/2021 destinado a “Contratação de empresa para o transporte de estudantes de cursos universitários e técnico profissionalizantes, residentes no município de Vista Alegre do Alto, para a cidade de Araraquara”, o qual terá sua abertura no dia 19 de julho de 2021, às 08:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Luis Henrique Gomes e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 32/2021 destinado aquisição de “Equipamentos de Proteção Individual -E.P.I.”, o qual terá sua abertura no dia 19 de Julho de 2021 às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Luis Henrique Gomes e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Vanessa Cristina Brunhara Silva, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Monitor de educação infantil, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para gozo de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, e refere-se ao período aquisitivo de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 06 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Ilídio Aparecido Squibola, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de pedreiro, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para gozo de 19 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021, e refere-se ao período aquisitivo de 13 de junho de 2012 a 2 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.061/2021

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.061/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 030/2021 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 033/2021, em favor das empresas:

HOSPEQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA:

Item 1 no valor total de R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais).

CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME:

Item 2 no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 033/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 06 de julho de 2021. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.061/2021

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.061/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 030/2021 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 033/2021, em favor das empresas:

HOSPEQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA:

Item 1 no valor total de R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais).

CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME:

Item 2 no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 033/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 06 de julho de 2021. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PADRÃO “SERVIDOR” PARA HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE APLICAÇÕES, BANCO DE DADOS E SEUS RESPECTIVOS CORRELACIONADOS AO CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS) LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 2.064/2021

DISPENSA Nº 021/2021

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, para a aquisição de computador padrão “servidor” para hospedagem e gerenciamento de aplicações, banco de dados e seus respectivos correlacionados ao CPD (centro de processamento de dados) localizado no Paço Municipal, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa LUIZ EDUARDO MONARO ME no valor total de R\$ 15.825,00 conforme o Processo nº. 2.064/2021.

Vista Alegre do Alto, 06 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL